

INDICAÇÃO nº 114/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscreve

INDICA

Ao Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que *execute os trabalhos de limpeza* em todos os bairros da cidade, removendo os resíduos de poda das árvores e limpeza de fundo de lote.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente da Administração Municipal que atenda esta indicação e fiscalize para que a Empresa responsável pelas podas de árvores e recolhimento de entulhos de nossa cidade faça a limpeza, conforme estabelece o contrato.

Considerando ainda que em alguns locais os galhos estão secos e isso pode ocasionar princípios de incêndio, bem como entupimento das bocas de lobos e ainda ser ambiente para hospedeiros de insetos e roedores, sendo vetores de transmissão de doenças infectocontagiosas, além de depreciar a imagem urbanística da cidade de Dois Vizinhos.

Assim, reiteramos ao Senhor Prefeito Municipal que determine com urgência ao Departamento competente esta demanda, considerando que a mesma atende a segurança e saúde pública.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 21 de junho de 2010.

Vereador Hélio Capelesso - PDT